

AVISO DE ABERTURA DE CONCURSO OFERTA DE ESCOLA

CONTRATAÇÃO DE DOCENTES de GRUPOS de RECRUTAMENTO

Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, com a redação dada pelo Decreto -Lei nº 83-A/2014, de 23 de maio.

1. Nos termos do Decreto-lei nº 132/2012, de 27 de Junho, com a redação dada pelo Decreto -Lei nº 83-A/2014, de 23 de maio e demais legislação aplicável, declaro aberto concurso para contratação de Pessoal Docente (de acordo com anexo a este aviso), para exercer funções docentes na Escola Secundária de Felgueiras, em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo, para o ano letivo de 2017-2018.
2. Nesta Oferta de Contratação de Escola, os procedimentos do concurso são os constantes do presente Aviso.
3. Os critérios de seleção, nos termos do nº 6, do art.º 39º, do Decreto-lei 132/2012, de 27 de junho, com a redação dada pelo Decreto -Lei nº 83-A/2014, de 23 de maio, encontram-se disponíveis no anexo a este aviso.
4. O presente concurso de contratação de escola desenvolver-se-á de acordo com os seguintes procedimentos:
 - a. O processo de candidatura é aberto através da aplicação informática disponibilizada para o efeito na página oficial da Direção-Geral de Administração Escolar (www.sigrhe.dgae.mec.pt);
 - b. Findo o prazo de candidatura, será divulgada (em www.esfelgueiras.org) a lista ordenada dos candidatos, resultante da aplicação da alínea a), do ponto 6, do artº 39 do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, com a redação dada pelo Decreto -Lei nº 83-A/2014, de 23 de maio;
 - c. Os candidatos deverão proceder ao envio do respetivo currículo, com o máximo de 10 páginas, para o endereço: diretor@esfelgueiras.org, durante o prazo previsto para a candidatura na aplicação SIGRHE;
5. A comunicação da seleção faz-se através da aplicação informática disponibilizada na página oficial da Direção-Geral de Administração Escolar (www.sigrhe.dgae.mec.pt).
6. As listas de ordenação serão afixadas na página da Escola Secundária de Felgueiras, em <http://www.esfelgueiras.org>
7. A aceitação da colocação por parte do candidato selecionado faz-se por via eletrónica (www.sigrhe.dgae.mec.pt), até ao primeiro dia útil após a seleção.

Felgueiras, 02 de outubro 2017


A Diretora da Escola

ANEXO AO AVISO DE ABERTURA DE CONCURSO

OFERTA DE ESCOLA

CONTRATAÇÃO DE DOCENTES de GRUPOS de RECRUTAMENTO

| N.º Horário | N.º Horas | Funções/Disciplinas | Grupo de Recrutamento | Local de trabalho | Duração do contrato |
|----------------|--------------|---------------------|--------------------------|-------------------------|------------------------|
| 21 | 17 | E.M.R.C. | 290 | Esc. Sec. Felgueiras | Anual |

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

1. Graduação profissional – 100%

Felgueiras, 02 de outubro de 2017

 A Diretora da Escola

